



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA * 10 DE JULHO DE 2020 * ANO II * Nº 116

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ATA Nº 003/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CARTA CONVITE N.º 02/2020	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA	3
PORTARIA Nº 318 DE 09 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 319 DE 09 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 320 DE 09 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 321 DE 09 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
RESOLUÇÃO Nº 04/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE
CAMPOS**

**ATA Nº 003/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
ATA nº 003/2020
Ata da Reunião Ordinária do CMAS de Humberto de Campos, realizada ao sete de julho de dois mil e vinte.

Ata nº 003/2020, referente à reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos, realizada no dia sete de julho de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Escola Municipal Erondine Silva. A secretária executiva, Nair de Jesus iniciou a reunião saudando todos os conselheiros que estavam presentes: Conceição de Maria Silva Câmara, Eliatrícia Frazão, Gleice Menezes, Maria Ribamar, Valdiana dos Santos Araújo e Elci Ramos, e a presença da Secretaria Municipal de Assistência Social Walmíria Mendes. Neste momento, foi ressaltada as dificuldades existentes para a realização da reunião durante o período de Pandemia COVID-19, mas que por serem poucas pessoas no espaço amplo faria o possível para abreviar as informações, levando em consideração o distanciamento social entre os participantes. Durante suas explanações a secretária executiva Nair, lembrou que o governo Federal realizou o repasse de verba emergencial aos municípios mediante assinatura eletrônica do termo de aceite, pelo secretária municipal de assistência social, para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos profissionais dos equipamentos CREAS e CRAS, no entanto a secretária de assistência social Walmíria Mendes informou que o EPIS serão para todos os profissionais que trabalham diretamente com atendimento ao público, que seriam duas parcelas no valor de R\$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais), e que o município já havia solicitado a segunda e estava esperando a liberação para os municípios. Lembrou quais seriam os equipamentos adquiridos: luvas descartáveis, máscaras descartáveis, toucas descartáveis, avental descartável, álcool líquido 70% e álcool em gel 70%. Ao término de suas palavras a secretária Executiva Nair, passou a fala para Walmíria que apresentou todas as ações da secretária de assistência social durante este período: a entrega de mil cestas básicas para famílias acompanhadas pelos equipamentos, programas e projetos socioassistenciais: CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, famílias em situação de extrema Pobreza extraídas do Cadastro Único e famílias de feirantes cadastradas pelo secretária de Agricultura, foi apresentado o relatório descritivo da segunda etapa de entrega que ocorreu entre os dias quatro a doze de junho de dois e vinte com fotos, listagem nominal e quantitativa dos beneficiários. Sobre as atividades com os usuários, Walmíria destacou que o distanciamento social modificou a forma de trabalho dos profissionais, destaca-se a construção de novas formas de atendimento através da confecção de kits educativos com máscaras temáticas para as crianças e idosos acompanhadas pelo Programa Criança Feliz e Serviço de Convivência, aonde os temas abordados foram: trabalho infantil, combate ao uso de drogas e combate a violência contra a pessoa idosa outras ações foram realizadas pela SMAS neste período: a entrega de kit de lanche do SCFV para as famílias dos povoados de Rampa e Fleixeira; a solicitação de 30 Kits de enxoval para as gestantes do sétimo ao nono mês; a campanha do cadastro único em frente a lotérica e nos povoados de Rampa, Fleixeira e Achuí com orientações sobre Bolsa Família e Auxílio Emergencial; a aquisição de quatro aparelhos celulares para o

CRAS, CREAS, PBF e PCF para auxiliar no atendimento remoto às famílias estando pendente apenas o plano telefônico das operadoras locais; levantamento do quantitativo de famílias que receberão o auxílio construção; doação da Secretaria de Saúde de quatro totens para auxiliar na higienização da população que busca atendimento no CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria de Assistência; Walmíria informou aos conselheiros a contratação da psicóloga Auxiliadora Sampaio para o CREAS em virtude da profissional Ildes Porto está inserida no grupo de risco das pessoas com comorbidades e que após o seu retorno será remanejada para o CRAS. Outro ponto levado em consideração foi a sindicância da Controladoria Geral da União que identificou cento e quarenta e três pessoas que receberiam parcelas do auxílio emergencial durante o período da Pandemia, ela frisou que os dados foram extraídos da RAIS 2018 e que as pessoas com os benefícios indevidos foram acionadas a atualizarem seus cadastros com renda omitida anteriormente, encerrou a sua fala informando que semanalmente às segundas feiras ocorre a reunião do Gestor de Combate a Covid19 aonde os secretários traçam as diretrizes para a realização de atividades emergenciais à população. As conselheiras foram lembradas que as atividades estão em consonância com o Plano de Contingência Municipal da Assistência Social, que norteará sobre a forma de atendimentos realizados durante esse período: montagem de kits educativos aos usuários atendidos, gravação de vídeos, orientação e atendimentos remotos para as famílias acompanhadas. Após as discussões a reunião foi encerrada pela Secretária Executiva Nair de Jesus que novamente agradeceu a participação dos presentes e ressaltou a importância do CMAS nesse momento delicado que passa a Política Nacional de Assistência Social. E eu, Nair de Jesus Rodrigues, Secretária Executiva do CMAS que tudo assisti, redigi esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes na próxima reunião.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 561d574ebbcea7eb544d022d2759daa7

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CARTA CONVITE N.º
02/2020**
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CARTA CONVITE N.º
02/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO CARTA CONVITE N.º 02/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.**

Aos **09 de julho de 2020 às 10h00min (dez horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 330/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do **CARTA CONVITE nº 02/2020**, tendo como critério de julgamento o Mneor Preço por lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia de aterramento e calçamento no Município de Humberto de Campos, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições

contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

CRENCIAMENTO

No horário designado acima, foi verificado que não havia empresas presentes para participar do certame.

RESULTADO

À vista da ausência de interessados o pregoeiro declarou a presente sessão **DESERTA**.

Humberto de Campos - MA em **09 de julho de 2020**.

Israel Andrade Cantanhede

Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias

Secretário

Wilson Sergio Costa Moraes

Membro Suplente

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f8796449af59b4c11c2b948cbfa8cfbc*

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Presidente, nomeado pela Portaria n.º 330/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público que a licitação na modalidade **Carta Convite nº 02/2020** tendo por **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia de aterramento e calçamento no Município de Humberto de Campos, feita no critério menor preço por lote, e cuja realização seria no dia 09/07/2020, às 10:00 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e n.º. 8.666/93.

Humberto de Campos - MA, 09 de julho de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE

Pregoeiro

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1a60bddd52c415b3108ea3a0e527a71*

PORTARIA Nº 318 DE 09 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 318 DE 09 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DEUSIMAR DE JESUS MENEZES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Cartório Eleitoral de Humberto de Campos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (26.02.2019 a 26.02.2020) no período de **10/08 a 08/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE JULHO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 166f949e97efa9ecbf563e2522432c6f*

PORTARIA Nº 319 DE 09 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 319 DE 09 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ SEVERO SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (06.04.2019 a 06.04.2020) no período de **03/08 a 01/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE JULHO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 06094d894b7367d81b0c2c2c1c08069f*

**PORTARIA Nº 320 DE 09 DE JULHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 320 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ELIZABETH ARAÚJO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (06.04.2019 a 06.04.2020) no período de **03/08 a 01/09/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE JULHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: da7d41c292f73666142b09ec0b4f00e8

**PORTARIA Nº 321 DE 09 DE JULHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 321 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUCILENE COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Canarinho, 15 (quinze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 02/08 a 16/07/2020, nos termos dos Arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE JULHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d5de49e186f3917d82cffd181e8ac395

**RESOLUÇÃO Nº 04/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 04/2020**

Dispõe sobre a aprovação da segunda parcela do Recursos emergenciais a para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de Assistência Social durante as ações socioassistenciais no enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 e outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2015, no uso de suas competências, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011 e pela Lei Municipal nº 07/2005.

CONSIDERANDO as diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742/1993;

CONSIDERANDO as normativas na forma do art. 5º da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre a aplicação de recursos e demais serviços cofinanciados

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar à solicitação do município para o repasse emergencial da segunda parcela de recursos federais para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de assistência social do município devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Humberto de Campos - MA, 07 de julho de 2020.

Eliatrícia Silva Frazão
Conselheira Presidente

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 89ffd721bb2b981b0aa6c88ddddecefc



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019